

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 012/2024

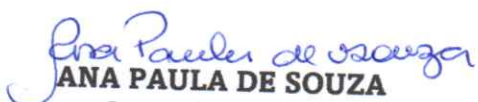
FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 21 de junho de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional n.º 288, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível Único, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Feira Nova - PE, **nos termos do Art. 3º da ECF nº 47/2005, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência